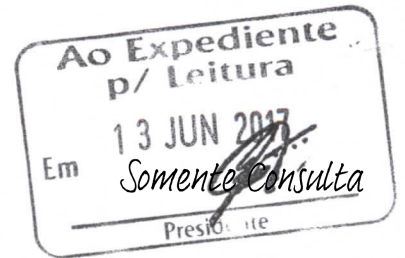




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

INDICAÇÃO N.º 464/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

- 1) Providenciar junto a Secretaria competente a manutenção na base de fixação das grelhas em ferro fundido que cobrem as galerias de águas pluviais que descem da Comunidade São Sebastião em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária visando atender as necessidades dos donos de veículos que já tiveram suas rodas amassadas ou calotas quebradas ao transitarem neste local.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

*Semente Consulta*

**Fernando Luiz Peixoto Freijanes**  
(Fernando do Zé Luiz do Posto)  
Vereador-autor

